



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 15162022
(relativo ao Processo 155892022)
Código de validação: A087C909FA

Processo Administrativo: Nº 15.589/2022

Documento de Origem: : MEMORANDO

Interessado: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO – FASE INTERNA - Serviços especializados em monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao : [DESPACHO-SAF - 37992022 Download alternativo](#) , verificamos que se trata de manifestação acerca do Processo Administrativo nº 15.589/2022, processo este instaurado a partir do : [MEMORANDO](#) , no qual a Coordenadoria de Comunicação solicita autorização para deflagração de processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico), incluindo veículos de comunicação e redes sociais, no valor total estimado de **R\$ 170.460,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta reais)**.

Foram considerados os seguintes documentos: : [MEMORANDO](#) ; : [COTAÇÃO 1](#) ; : [COTAÇÃO 2](#) ; : [COTAÇÃO 3](#) ; : [COTAÇÃO 4](#) ; : [DESPACHO-DG - 49402022 Download alternativo](#) ; : [DECISÃO-GPGJ - 23542022 Download alternativo](#) ; : [DESPACHO-DG - 50922022 Download alternativo](#) ; : [DESPACHO-SAF - 36232022 Download alternativo](#) ; : [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR](#) ; : [TERMO DE REFERÊNCIA ASSINADO](#) ; : [DESPACHO-SAF - 37992022 Download alternativo](#) ; : [DESPACHO-COF - 20932022 Download alternativo](#) .

Quanto à **estimativa de preço do certame**, a unidade gestora informa no **Termo de Referência, assinado em 03/10/2022, que o valor global (anual) estimado é de R\$ 170.460,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta reais), valor este calculado através da média entre os preços das 04 (quatro) propostas** coletadas no mercado, anexadas ao processo administrativo inaugural do certame.

Considerando tratar-se de fase inicial do procedimento licitatório, e que a legislação não determina com clareza os documentos que devem instruir os autos nesta fase primeira, somada também à inexistência de normativo interno que possa balizar nossa análise e manifestação acerca da regularidade dos processos desta natureza, especificamente nesta fase inicial, utilizamos como referência, para efeito da validade da documentação das proponentes (propostas de preços), a data de assinatura eletrônica do TERMO DE REFERÊNCIA, que ocorreu em 03/10/2022, e após análise da documentação que instrui os autos constatamos:

1) Nas propostas comerciais:

1.1) Nullius in Verba Ltda (: [COTAÇÃO 1](#))

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Não
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	05/09/2022
Prazo de validade	60 dias
Validade	Válida na data de elaboração do termo de referência

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

Identificação da empresa / Prestador de Serviço	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e/ou qualidade)	Sim

1.2) Grupo Comunica (: COTAÇÃO 2)

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Não
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	08/09/2022
Prazo de validade	60 dias
Validade	Válida na data de elaboração do termo de referência
Identificação da empresa / Prestador de Serviço	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e/ou qualidade)	Sim

1.3) Comunique Clipping (: COTAÇÃO 3)

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Não
Valor total	Não
Valor unitário	Sim
Data de emissão / Cotação	09/09/2021
Prazo de validade	Não informa
Validade	Não temos como afirmar
Identificação da empresa / Prestador de Serviço	Sim
Identificação do proponente	Não
Assinatura do proponente	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e/ou qualidade)	Sim

1.4) CI Comunicação e Informação (: COTAÇÃO 4)

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Não
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão / Cotação	06/09/2022
Prazo de validade	60 dias
Validade	Válida na data de elaboração do termo de referência

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

Identificação da empresa / Prestador de Serviço	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e/ou qualidade)	Sim

2) A **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, através do : [DESPACHO-COF - 20932022](#) [Download alternativo](#) , classificou a despesa na natureza 3.3.90 – Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas, e informou que:

“ A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 2608.

O saldo atual da subação em tela é de 2.181.526,99.”

A Unidade Gestora apresentou as justificativas para a contratação, no Termo de Referência (: [TERMO DE REFERÊNCIA ASSINADO](#)), nos seguintes termos, *in verbis*:

“ Esta contratação se faz necessária para assegurar um acompanhamento mais próximo e em tempo real da repercussão das atividades e ações do MPMA na mídia e nas redes sociais.

Ao mapear, captar e analisar o conteúdo veiculado nas mídias, a instituição terá a oportunidade de gerenciar melhor seu relacionamento com a imprensa e seu posicionamento na mídia.

É mister, também, destacar que a iniciativa proporcionará maior segurança e agilidade à tomada de decisões pela instituição, no que se refere à imagem institucional e às reais necessidades da sociedade em relação ao órgão.

Além disso, o serviço de clipping eletrônico permite saber em tempo real o que está sendo veiculado e diminuir o tempo de resposta para as solicitações da imprensa. Isso fortalecerá a imagem institucional e contribuirá para o gerenciamento de crises que possam ocorrer.

Os jornais impressos que atualmente são enviados diariamente para esta Coordenadoria não serão mais necessários, diminuindo-se, então, o custo com a assinatura desses jornais.”

Assim, observada a legislação, as normas e instruções pertinentes à natureza desta Assessoria, **CONSIDERANDO** ainda que:

- 1) temos nossas atribuições adstritas aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as competências primeiras de nosso corpo técnico;
- 2) a legislação não determina com clareza os documentos que devem instruir os autos, nesta fase primeira;
- 3) não temos normativo interno regulando tal procedimento, especificamente nesta fase;

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetetpgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

4) as nossas constatações acima expostas e as orientações do Tribunal de Contas da União¹:

Na fase interna do procedimento de licitação pública será observada a seguinte sequência de atos preparatórios:

- **solicitação expressa do setor requisitante interessado, com indicação de sua necessidade;**
- **aprovação da autoridade competente para início do processo licitatório, devidamente motivada e analisada sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público;**
- **autuação do processo correspondente, que deverá ser protocolizado e numerado;**
- **elaboração da especificação do objeto, de forma precisa, clara e sucinta, com base em projeto básico ou em termo de referência apresentado;**
- **elaboração de projeto básico, prévio e obrigatório nas licitações para contratação de obras e serviços, em caso de concorrência, tomada de preços e convite;**
- **elaboração de termo de referência, prévio e obrigatório nas licitações para contratação de bens e serviços comuns, em caso de pregão;**
- **estimativa do valor da contratação, por comprovada pesquisa de mercado, em pelo menos três fornecedores do ramo correspondente ao objeto da licitação;**
- **indicação dos recursos orçamentários para fazer face à despesa;**
- **verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso;**
- **elaboração de projeto executivo, que pode ser concomitante com a realização da obra ou serviço;**
- **definição da modalidade e do tipo de licitação a serem adotados.**

Diante do exposto, ressalvados os aspectos jurídicos e técnicos que extrapolam a análise desta Assessoria, manifestamo-nos pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS** em razão de:

1. As propostas apresentadas não foram atestadas;

2. A proposta da **Comunique Clipping** não apresenta o valor total, não informa o prazo de validade e nem a identificação do proponente.

SUGERIMOS o encaminhamento dos autos para a Assessoria Jurídica a fim de que seja apreciado o mérito quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório.

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

¹Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.

assinado eletronicamente em 25/10/2022 às 15:18 hrs ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 25/10/2022 às 15:07 hrs ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL